



Chave de Acesso da NFS-e  
3106200224772638900011000000000000724022300469292



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 31/01/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 07/02/2024 22:18:16
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 07/02/2024 22:18:16

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 47.726.389/0001-10	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR 16828723600		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> AMUR, 93		<b>Município</b> Belo Horizonte - MG	<b>CEP</b> 30590-360
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 16.684.664/0001-57	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> GONCALVES DIAS, 320		<b>Município</b> Cortagem - MG	<b>CEP</b> 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	<b>Código de Tributação Municipal</b> 005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuat...	<b>Local da Prestação</b> Belo Horizonte - MG	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Prestação de serviços de oficina (a) relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao mês de janeiro de 2024.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Belo Horizonte - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.120,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.120,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.120,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 01/02/2024

*Assis G. dos Reis* 70375

*Carolina me 2.554936*

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.726.389/0001-10**, com sede **RUA AMUR, nº 93**, Bairro **BETANIA**, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **168.287.236-00**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de dezembro de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

CNPJ: **47.726.389/0001-10**

TESTEMUNHAS:



Nome: Ilma da Silva Dias Maciel  
CPF: 088.174.536-13



Nome: Jannarda Lopes  
CPF: 150.289.026-74

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.726.389/0001-10**, com sede **RUA AMUR, nº 93**, Bairro **BETANIA**, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **168.287.236-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

CNPJ: **47.726.389/0001-10**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Ana da Silva Dias  
086.174.536-13

Nome:

CPF:

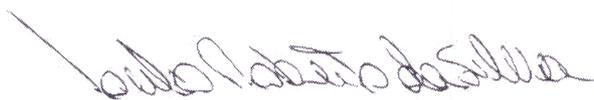
Ana Paula Dias  
060.291.366-77

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.726.389/0001-10**, com sede **RUA AMUR, nº 93**, Bairro **BETANIA**, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **168.287.236-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

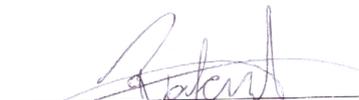
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

CNPJ: 47.726.389/0001-10

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana da Silva Dias  
CPF: 086.174.536-13

Nome: Ana Paula Aguiar  
CPF: 060.291.306-74

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.726.389/0001-10**, com sede **RUA AMUR, nº 93**, Bairro **BETANIA**, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **168.287.236-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
  - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



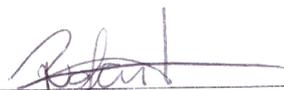
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

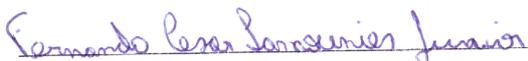
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

CNPJ: 47.726.389/0001-10

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Fernando Cesar Lamasenies Junior

CPF: 018.887.746-06



Nome: Mariana Rodrigues

CPF: 074.783.786-41



## **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

20 ANOS

 Rua Amur, 93-Conj.  
Betania

Belo Horizonte-MG

 98948-4453/3386-9519

 rafcnt0@gmail.com

### **ESCOLARIDADE**

- Ensino Médio Completo  
Conclusão: Janeiro de 2021.
- Aprovada no curso superior de Direito em 01/2021.
- Curso de Direitos Humanos, Ética e Cidadania

### **SOFTWARE**

- Pacote Office
- Internet

### **ATIVIDADES E EXPERIENCIA EXTRACURRICULARES**

- **Voluntária - Projeto Social os Mensageiros :**  
Minha atividade como voluntária do projeto social tem como finalidade encontrar meios para a arrecadação de roupas, alimentos, material de higiene pessoal, posteriormente a separação e distribuição as pessoas com vulnerabilidade social.
- **Teatro**
- **Oficina em Artesanato de Feltro, Eva, Miçangas, etc.**
- **Oficina de reciclagem (reaproveitamento de materiais)**
- **Oficina de recreação para o grupo da terceira idade**

### **PERFIL PROFISSIONAL**

**Dentre minhas características, destacam-se o perfeccionismo, a comunicação, a aptidão para a oratória e discursos em públicos, a dedicação, a facilidade de interação com o grupo, a responsabilidade, a adaptabilidade, o bom humor, o dinamismo, a responsabilidade e dedicação ao trabalho.**

### **OBJETIVO**

**Desejo conquistar a minha independência pessoal em um ambiente de trabalho que traga oportunidades de crescimento, no cargo de auxiliar jurídico, bem como outras atividades correlatas.**

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023

**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

**CNPJ: 16.684.664/0001-57**

**Telefone: 31-9 8948-4453**

**Endereço: Rua Amur, nº93 Betânia – Belo Horizonte/MG – CEP:30.590-360**

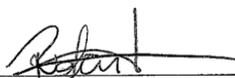
A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Oficina de Finanças	R\$ 65,00
Valor da proposta		3.120,00



**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**

**CNPJ: 47.726.389/0001-10**



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



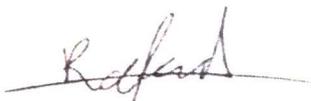
  
(<https://ecrie.com.br/>)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

<b>REGIONAL/ NÚCLEO: RESSACA</b>	
<b>NOME DO OFICINEIRO: RAFAELA VIEIRA DE ALENCAR</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b>  FINANÇAS PESSOAIS BASICA	

<b>DATA   PERÍODO</b>	<b>01/01/24 A 31/01/24</b>
<b>RELATÓRIO:</b>  O CURSO TEM COMO OBJETIVO FAZER COM QUE SEUS PARTICIPANTES ALCANCE SEUS OBJETIVOS FINANCEIROS E ASSIM PROSPERAR.  DAMOS ORINTAÇÕES QUE VALEM PARA TODA UMA BOA VIDA FINANCEIRA.  ENGLoba TODAS AS SIMPLES PRÁTICAS QUE PRECISA SER ADOTADA PARA CONTROLAR SEUS ORÇAMENTOS,POUPAR DINHEIRO, USAR CREDITO COM SABEDORIA E A INVESTIR CORRETAMENTE. ORIENTAMOS QUANTO AS FRAUDES E GOLGES FINANCEIRO.  OS RESULTADOS TEM SIDO POSSITIVOS.	
<b>DATA DE ENTREGA:</b>  31/01/2024	<b>Assinatura do responsável pelas atividades:</b>  



Boleto de cobrança gerado por  
**RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**  
CNPJ 47.726.389/0001-10

Use o boleto abaixo para realizar o pagamento da  
cobrança de R\$ 3.120,00 até 23/02/2024

Caso o boleto já tenha vencido, ou se for pagar outro valor, peça uma nova cobrança.

Nome do Beneficiário <b>RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR</b>	CNPJ/CPF <b>18236120000158</b>	Data de Vencimento <b>23/02/2024</b>	Valor Cobrado <b>3120,00</b>
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número <b>26/00883448020-3</b>	Autenticação Mecânica	



237-2

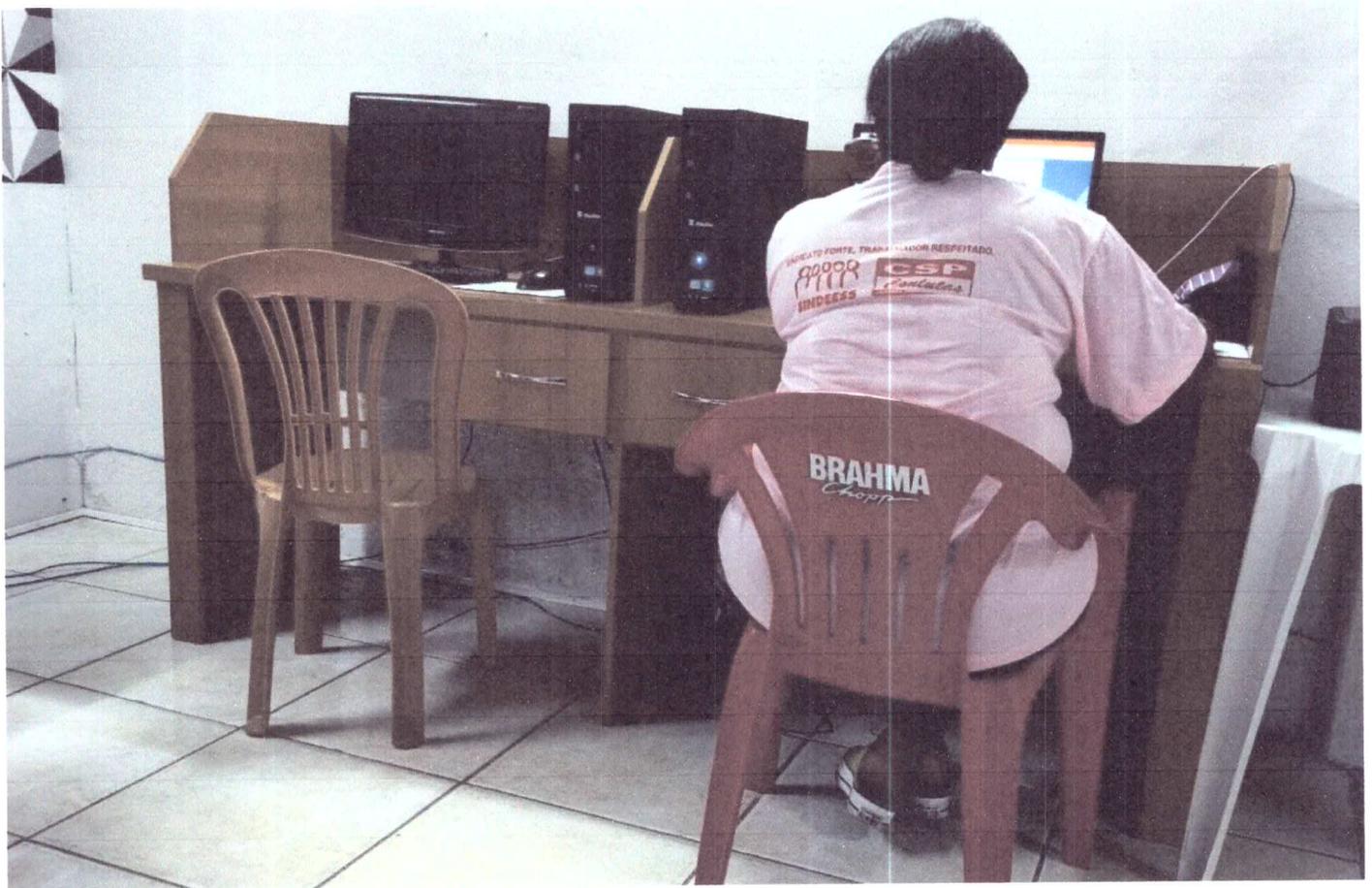
**23793.38128 60088.344803 20000.063303 7 96350000312000**

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco ou casa lotérica</b>					Vencimento <b>23/02/2024</b>		
Beneficiário <b>RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR</b>				CNPJ/CPF <b>18236120000158</b>		Agência / Código do Beneficiário ---	
Data do Documento <b>07/02/2024</b>		Nº do Documento <b>883448020</b>	Especie Doc. <b>DM</b>	Acerto <b>N</b>	Data de Processamento <b>07/02/2024</b>		Nosso Número / Cod. do Documento <b>26/00883448020-3</b>
Tipo de Banco		Carteira <b>26</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(a) Valor do Documento <b>3120,00</b>	(b) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>
Instruções 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento do mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento;						(c) Outras Deduções <b>0,00</b>	(d) Moxa / Multa <b>0,00</b>
						(e) Outros Acréscimos <b>0,00</b>	(f) Valor Cobrado <b>3120,00</b>
						Beneficiário <b>RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR</b>	
Sacador / Avalista <b>RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR</b>				Autenticação Mecânica <b>FICHA DE COMPENSAÇÃO</b>			



Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento CNPJ 18.236.120/0001-58

## RAFAELA BAIÃO CONTI



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57
<b>Nome:</b>	AMONP II
<b>Conta de débito:</b>	2940   003   00000624-7

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.38128 60088.344803 20000.063303 7 96350000312000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	NU PAGAMENTOS S.A.
<b>Nome/Razão Social:</b>	NU PAGAMENTOS S.A.
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.236.120/0001-58
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	RAFAELA BAJAO CONTI VIEIRA DE ALENCAR 16
<b>CPF/CNPJ:</b>	47.726.389/0001-10
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	NU PAGAMENTOS S.A.
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.236.120/0001-58
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	AMONP II
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57

<b>Data do Vencimento:</b>	23/02/2024
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	20/02/2024
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	3.120,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.120,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.120,00

<b>Data/hora da operação:</b>	20/02/2024 15:52:48
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	051258129
<b>Chave de segurança:</b>	ZUW49QP1W27UJ93M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104